CÂMARA DE MANHUAÇU
Diálogo, trabalho e transparência

REQUERIMENTO _____No. ____/2020

Exmo. Sr. Vereador João Gonçalves Linhares Júnior,
"Inspetor Juninho Linhares"
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
MANHUAÇU-MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 58/2020
Data: 18/02/2020 - Horário: 15:59
Legislativo

CLEBER DA PENHA BENFICA, *"Vereador Cleber da Matinha"*, vem, com o devido respeito e acatamento, com os cumprimentos de praxe e com fundamento na legislação reguladora da matéria,(Lei Orgânica e Regimento Interno), apresentar a V.Exa., o presente **REQUERIMENTO/REPRESENTAÇÃO**, com a seguinte EMENTA: ***"Dispõe sobre representação de suposta irregularidade em obra pública que especifica e contém outras providências"***, conforme a seguir expõe:

01. DOS FATOS:

01.1 Que este Vereador recebeu em suas redes sociais(fato que já se espalhou), reclamação de cidadão da cidade onde lança sérias dúvidas e suspeitas de possíveis irregularidades, em especial superfaturamento sobre obra pública levada a efeito pela administração atual, qual seja, a obra de edificação da **QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MATINHA**:

01.2 O cidadão denunciante lhe enviara fotos e filmagem (anexadas ao presente), onde apresenta indignação, lançando as referidas suspeitas, ao comparar o valor da obra de construção da **QUADRA POLIESPORTIVA DO CORDOVIL PINTO COELHO**, onde como pode ser visto do vídeo anexado, alegara ter custado aos cofres públicos a quantia de **R$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil Reais)**, ocasião em que inclusive tece elogios no que se refere à qualidade, acabamento, incluído cobertura(teto), de referida obra, e faz severas críticas no que se refere à obra da **QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MATINHA**, que segundo alega, custou aos cofres do município a quantia de **R$ 214.000,00(duzentos e quatorze mil Reais),** praticamente o mesmo valor para mesmo tipo de obra, todavia esta não apresenta as qualidades da outra, bem como neste custo não incluiu a cobertura(telhado), lançando assim, em rede

social severas críticas e dúvidas sobre irregularidades em referida obra, uso dos recursos públicos com o devido critério, terminando por suscitar do Poder Legislativo que tome conhecimento e as devidas providências para apuração deste fato.

02. DO REQUERIMENTO:

Assim, com base no que lhe foi apresentado, devendo o Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas dar uma resposta ao cidadão, esclarecendo os fatos, considerando que esta casa possui COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS, que tem como competência, nos termos regimentais*(Art. 85-R.I.)*, a de **manifestar-se sobre toda matéria que envolve assuntos "obras públicas"**, é que apresenta o presente **REQUERIMENTO**, com o documento anexado*(DVD, com fotos e vídeo)* e encaminhado ao **EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, para que, dentro de sua competência, no prazo regimental, tome as providências que o caso demanda, realizando os procedimentos fiscalizadores e demais que se fizerem necessários à completa elucidação dos fatos noticiados, propondo as medidas que referida Comissão Permanente decidir devam ser levadas a efeito.

Termos Em que
Pede Deferimento.

Manhuaçu – M.G., 14 de fevereiro de 2020.

CLEBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR "CLEBER DA MATINHA"